



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Áreas Requisitante:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

A destinação errada dos resíduos sólidos pode acarretar diversos problemas tanto para a administração quanto para toda a comunidade. Pode causar impactos ambientais, como contaminação do solo, água e ar, causando danos ao meio ambiente, além de poluição hídrica, contaminação do lençol freático e emissão de gases de efeito estufa.

A destinação inadequada pode causar também problemas de saúde pública, pois a presença de resíduos pode criar condições propícias para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos transmissores de dengue e malária, além de aumentar o risco de doenças respiratórias devido a queima inadequada. Ademais a administração pública pode enfrentar consequências legais e sanções regulatórias se não cumprir as leis e regulamentos ambientais relacionados à gestão de resíduos.

Além disso, o Contrato n.º 022/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 013/2019, cujo o objeto de SERVICOS DE TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA ESTACAO DE TRANSBORDO DO MUNICIPIO DE CLAUDIA/MT ATE O LOCAL DE DESTINACAO, tem o seu término de vigência previsto para às 24h do dia 06 de maio de 2024.

Dessa forma o processo de realização de novo processo licitatório é crucial para evitar esses problemas e promover um ambiente saudável e sustentável para as comunidades.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto nº 951, de 04 de Janeiro de 2024, Pregão, Menor preço por item



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

#### **4. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

##### **4.1. Das soluções:**

Solução 1: Execução dos serviços pela própria administração pública

Solução 2: Terceirização do Serviço - Contratação de empresa terceirizada para a execução de todo o processo, desde a coleta até a destinação final dos resíduos, como mão de obra qualificada e manejo adequado.

Solução 3 - Utilizar o Pregão Eletrônico para contratação de empresa para realização do transporte dos resíduos sólidos até o aterro sanitário para destinação adequada.

##### **4.2 Da análise:**

Solução 1 mostra-se inviável pelo fato da Prefeitura Municipal não possuir estrutura e pessoal habilitado para a execução de toda a ação, sendo que o investimento para aquisição, manutenção e operação dos maquinários seria bastante dispendioso e com grande probabilidade de insucesso pelas nuances que envolvem esse tipo de atividade.

Solução 2: Seria um formato interessante para atender as necessidades da administração, no entanto, o município dispõe de veículo e equipe adequada para a realização da coleta tanto nas residências, quanto no comércio, levando-os até a área de transbordo, tendo necessidade apenas do transporte adequado até o aterro devidamente legalizado.

Solução 3: A prefeitura de Cláudia já utiliza processo licitatório para a contratação de empresa para a realização deste transbordo, o que vem se mostrando a melhor solução, pois para a realização do certame são colocadas todas as exigências estabelecidas pelas leis ambientais para garantir o transporte adequado, evitando acarretar prejuízos tanto financeiros quanto de saúde pública.

Nesse sentido, conclui-se que a melhor opção para o município é o processo licitatório para garantir o transporte adequado e destinação correta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Para tanto, foram solicitados orçamentos de empresas especializadas neste transporte, consultado ATAS de registro de preço de outros municípios do estado no portal Radar TCE, no PNCP e banco de preços.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública pode acessar recursos especializados, como equipamentos avançados, pessoal treinado e disposição final. Isso contribui para a melhoria da qualidade e eficácia do gerenciamento de resíduos.

Além disso, a flexibilidade oferecida pela contratação de empresas especializadas é inestimável. Essas empresas podem ajustar sua capacidade de transporte de acordo com as necessidades flutuantes da administração pública, garantindo uma resposta ágil mesmo durante períodos de aumento sazonal de resíduos.

Em resumo, terceirizar o transporte correto dos resíduos sólidos para empresas especializadas não só oferece benefícios operacionais e econômicos, mas também permite que a administração pública promova uma gestão mais eficiente, sustentável e legalmente responsável dos resíduos.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA ESTACAO DE TRANSBORDO ATE O LOCAL DE DESTINACAO FINAL	Km	16000,0000	R\$ 13,70	R\$ 219.200,00

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado.

Valor Global: aproximadamente de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais)

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento em itens, em razão de ser prestação de serviço de transporte de resíduos sólidos.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

#### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Cláudia está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Em uma análise abrangente, a opção pela contratação de uma empresa especializada para a condução apropriada dos resíduos sólidos emerge como uma estratégia eficaz com vistas à melhoria da gestão pública. Tal medida assegura a conformidade com as regulamentações ambientais vigentes, ao mesmo tempo em que proporciona uma redução de custos e fomenta uma operação mais eficiente e sustentável.

Em resumo, a contratação garantirá ao município a qualidade de serviços prestados e assegurará a destinação correta dos resíduos atendendo todas as exigências previstas nas leis ambientais.

#### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há.

#### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

( x ) viável

( ) não viável

#### **15. ANEXOS**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

**16. RESPONSÁVEIS**

Cláudia – MT, 18 de abril de 2024

**Altamir Kurten**  
**Prefeito Municipal**